

Lista de Participantes do Jogo - BRUSQUE**CATARINENSE SERIE A**

Jogo Nº: 16

CHAPECOENSE

x BRUSQUE

02/02/2020 - 18:30

Local: Arena Condá

Chapecó

**Árbitro:** DIEGO DA COSTA CIDRAL**Assistente 1:** DIOGO BERNDT**Assistente 2:** CARLOS ALBERTO DO ARAGAO JUNI**4º Árbitro:** DIONEGLEI DA SILVA VIANNA**Delegado:** SIDNEI DAL PIVA

Nº	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	163.064	JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO	ZÉ CARLOS	GT	4640316-7
2	299.683	JOAO CARLOS DOS SANTOS TORRES	JOAO CARLOS	T	7840125
3	311.522	IANSON ACOSTA SOARES	IANSON	T	7572783
4	302.881	EVERTON PAULO STRIEDER	EVERTON	T	7078133084
5	183.707	GERSON RODOLFO DA SILVA	RODOLFO	T	9.759.045
6	186.040	AIRTON SANTOS DE OLIVEIRA	AIRTON	T	2.182.243-3
7	417.475	RUAN LUIZ SANTOS DA COSTA	RUAN	T	274843572
8	317.054	JOSE MATEUS JUNIOR	ZÉ MATEUS	T	438382110
9	307.405	EDUARDO NASCIMENTO DA SILVA JUNIOR	EDUARDO	T	218093755
10	298.523	LUIZ CARLOS MARQUES LIMA	THIAGO ALAGOANO	T	2094450
11	295.260	MARCO ANTONIO MILITAO JUNIOR	MARCO ANTONIO	T	5089801012
12	171.866	KLEUDSON JOSE MARTINS OLIVEIRA	DIDA	GR	44790222
13	459.875	RONAN NUNES FREITAS DA CRUZ	RONAN	R	7.559.608
14	292.096	CLEYTON DO NASCIMENTO MEIRELES	CLEYTON	R	20959022-3
15	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	8049017
17	292.221	EMERSON MARTINS DA SILVA	EMERSON SILVA	R	20056559
18	376.492	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	GUSTAVO	R	42.219.421-9
19	401.299	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA	ALEX SANDRO	R	MG-21.289.990
20	367.717	DANIEL LOPES DE ANDRADE	DANDAN	R	235836277

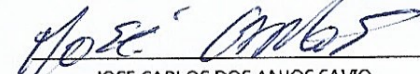
COMISSÃO TÉCNICA**Treinador:** JERSON TESTONI - RG 3487774**Aux. Técn.:** FERNANDO FRAGA DE BORBA - RG

8024838065

Prep. Físico: MARCOS VINICIUS MONASSA ABELLA -
RG: 7073300**Prep. Goleiro:** MARCIO MICHEL SILVA DE QUEVEDO -
RG 8070864239**Médico:** ANDRE KARNIKOWSKI - CRM: 7094/SC**Massagista:** MARCO ANTONIO DURANGI - RG
08.564.991-1

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatório a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.


 EVERTON VINICIUS DOS SANTOS GOMES -
 RG: 604754673
 Supervisor


 JOSE CARLOS DOS ANJOS SAVIO
 Capitão

domingo, 2 de fevereiro de 2020 16:18:12